



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: 22 26400700 - Site: www.transparencia.cabofrio.rj.leg.br

INDICAÇÃO Nº 1030/2025

Em, 19 de agosto de 2025

SOLICITA AO PODER EXECUTIVO A PINTURA DA FAIXA DE PEDESTRE, NA ESTRADA ANTENOR CARDOSO DA FONSECA, Nº 638, BEM COMO A INSTALAÇÃO DE PLACAS REFLETIVAS DE SINALIZAÇÃO NO BAIRRO JARDIM PERÓ, NESTE MUNICÍPIO.

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

O Vereador que este subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, solicita à Douta Mesa, na forma regimental, envio de expediente ao Exmº Senhor Prefeito a pintura da faixa de pedestre na Estrada Antenor Cardoso da Fonseca, nº 638, bem como a colocação de placas refletivas sinalizadoras.

Sala das Sessões, em 19 de agosto de 2025.

ANDRÉ LUIZ LOBO FILHO
VEREADOR(A)

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como finalidade garantir melhores condições de segurança viária para pedestres e motoristas que transitam pela Estrada Antenor Cardoso da Fonseca, especialmente na altura do nº 638, no bairro Jardim Peró. A pintura da faixa de pedestre é fundamental para assegurar a travessia segura da população, evitando acidentes e promovendo a organização do tráfego.

Da mesma forma, a instalação de placas refletivas de sinalização contribuirá para maior visibilidade, sobretudo no período noturno, orientando condutores e prevenindo ocorrências que possam colocar em risco a vida dos cidadãos.

Trata-se, portanto, de uma medida simples, mas de grande relevância social, que visa atender às demandas da comunidade local e proporcionar mais segurança e tranquilidade a todos que utilizam a via.